



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

DECRETO Nº 00032/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal n.º 10.540, 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. A Comissão Especial será nomeada pelo Poder Executivo através de portaria e deverá implementar o Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto que terá as atribuições de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deverá ter para atender a administração municipal, avaliar o sistema existente e propor adequações necessárias, respeitando as disposições do Decreto Federal no 10.540 e a qual será composta por:


- I- Prefeito Municipal
- II- Secretaria Mun da Fazenda, Administração e Planejamento
- III- Servidor titular de Controle Interno;
- IV - Servidor Responsável pelo Setor Jurídico
- V - Servidor Responsável pelo Setor Contábil
- VI- Servidor Responsável pelo setor de Licitações e Contratos
- VII- Servidor Responsável pelo setor de Controle de Bens

Parágrafo Único - A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá um cronograma das ações mais detalhadas e procedimento que regerão seus trabalhos.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

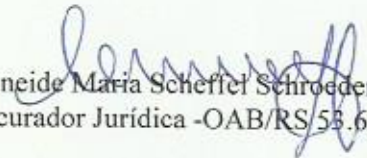
Lagoa dos Três Cantos, 30 de abril de 2021.

Certifico que a(o) presente Decreto
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 30/04/2021
Retirado em 15/05/2021
Beatriz Müller


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Régis André Simon
Secretário Municipal da Administração
Fazenda e Planejamento.


Soneide Maria Scheffel Schroeder
Procuradora Jurídica -OAB/RS 53.637